



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



DECRETO Nº 4.066, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ITEM 1 DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.531, DE 30/11/11, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), distribuídos nas dotações orçamentárias previstas no Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este decreto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em decorrência de operação de crédito.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de junho de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## ANEXO I SUPLEMENTAÇÕES

|     |                       |    |   |              |        |
|-----|-----------------------|----|---|--------------|--------|
| 01  | 04                    | 01 | OBRAS E SERVICOS                                |              |        |
| 504 | 04.452.0006.1002.0000 |    | Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente | 1.200.000,00 |        |
|     | 4.4.90.52.99          |    | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                    | F.R.:        | 07 072 |
|     | 07                    |    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                            |              |        |
|     | 110 000               |    | GERAL   |              |        |